



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.866 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parecer do sr. Secretário Municipal de Administração, resolve exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar de Administração I, da Prefeitura Municipal, a funcionária ROSÂNGELA BALDONI BRAZ, a partir de 09 de novembro de 1977, de acordo com o disposto no artº 55, Ítem I, da Lei nº 2.242, de 18 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Poços de Caldas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1977.-


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

